



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 903/2019-SPA, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O Vice-Diretor do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 12/14-COPLAD,

RESOLVE:

I - Convalidar os atos praticados pelos servidores Juliano José Maito, Marcio Ricardo Graff e Neivair Sponchiado Pastore, no dia 05 de agosto de 2019, na ocasião da 1ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) **DANIEL GOMES DE LIMA**.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO JEFFERSON SATO, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 23/08/2019, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2056962** e o código CRC **A2B891DF**.